LEI Nº. 5.166 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

Altera o Art. 8º inciso I, da Lei Municipal n.º 5020/05 de 25/11/05.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art.8º inciso I, da Lei Municipal n.º 5020/05 de 25/11/05, suprimindo a representação do Ministério Público no referido Conselho Municipal.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Novembro de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração